



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV

CNPJ 05.774.894/0001-90

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV PARA PROCEDER À ABERTURA E ANÁLISE DOS ENVELOPES APRESENTADOS PELAS EMPRESAS INTERESSADAS NO CONVITE Nº. 002/18.

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às quatorze horas, reuniu-se na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV, cujos membros foram nomeados pelo Exmo. Senhor Antonio Carlos Molina, Superintendente do IPSJBV, através da Portaria n.º 069 de trinta de outubro de dois mil e dezoito, sob a presidência do Senhor Mário Henrique Fagotti Vassão, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura e análise dos envelopes apresentados pelas empresas interessadas no Convite n.º 002/18. Foram convidadas as empresas **Victor Dalge Teixeira, Agosto Engenharia Consultoria e Participações LTDA e Rodrigo Vieira Venzella ME** além das empresas que retiraram o Edital Através do site www.ipsjbvsaojoao.com.br. Acudiram ao presente certame apenas as empresas **Victor Dalge Teixeira e Agosto Engenharia Consultoria e Participações LTDA** que protocolaram os envelopes dentro do prazo estabelecido em edital. Esta Comissão atesta o comparecimento da Senhor **Victor Dalge Teixeira**, neste ato representando a empresa Victor Dalge Teixeira, que ao final também assinam a presente ata. Tendo em vista que apenas duas empresas protocolaram os envelopes, e, sendo este número inferior ao exigido, esta Comissão declara **FRACASSADO** o presente certame, para que se proceda à posterior repetição. Os envelopes da empresa Victor Dalge Teixeira foram entregues intactos ao representante da empresa presente na sessão. Já os envelopes da empresa Agosto Engenharia Consultoria e Participações LTDA ficarão disponíveis na sede do IPSJBV para retirada, isto pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Findos e não retirados, os mesmos serão inutilizados. Por fim, o Senhor Presidente determinou que fosse dada a publicidade necessária ao presente. Nada mais havendo a tratar, eu, José Otávio Martins Junior, Secretário desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra.

* * * * *


MARIO HENRIQUE FAGOTTI VASSÃO
Presidente da C. M. L.


JOSÉ OTÁVIO MARTINS JUNIOR
Secretário da C. M. L.


LEANDRO DONIZETI GONÇALVES PEDRO
Membro da C. M. L.


VICTOR DALGE TEIXEIRA
Rep. Victor Dalge Teixeira